

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

DECRETO 2625 / 2004

Data 22 de Junho de 2004.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2515/2003, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 58.000,00**, para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentária

06.04 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.04.10.302.0009.1024.4.4.9.0.52.08.00.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Medicodontoio	R\$ 29.000,00
06.04.10.302.0009.1024.4.4.9.0.52.48.00.00	Veiculos Diversos	R\$ 29.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 58.000,00
	TOTAL GERAL:	R\$ 58.000,00

Art. 2º. Para dar Cobertura serão cancelados **R\$ 58.000,00** em valor das seguintes Dotações Orçamentárias

04.01 -GABINETE DO SECRETARIO

04.01.04.122.0003.2018.3.3.9.0.39.19.00.00	Manutencao e Conservacao de Veiculos	R\$ 10.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 10.000,00

04.03 -DIVISAO DE CONTROLE E FINANÇAS

04.03.28.843.0003.2025.3.2.9.0.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	R\$ 48.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 48.000,00
	TOTAL GERAL:	R\$ 58.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 22 de Junho de 2004.

Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal